## **ESTADÃO**

## Economia & Negócios

**ESTADÃO RI** 

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

## Pronto Erwin Maack Consultoria de Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº 12.265.514/0001-58 - NIRE 35.300.381.670

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de janeiro de 2022 Data, local e hora: Em 01 de janeiro de 2022, na sede da Companhia na Rua São Benedito, 1287, Alto da Boa Vista, em São Paulo, Estado de São Paulo, às 18h00. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Mesa: Presidente: Ademir Gusmão de Souza; Secretário: Matheus de Souza Fabrício. Ordem do Dia: discutir e deliberar: (i) a renúncia apresentada pelo Diretor de Planejamento, Sr. Robson Pereira Paim; (ii) a eleição da nova diretoria composta pelos senhores Ademir Gusmão de Souza (Diretor Presidente); Genilson dos Santos (Diretor de Operações) e Matheus de Souza Fabrício (Diretor de Planejamento) e iii) a redução do capital social da Companhia com o cancelamento de 150 ações não integralizadas e a consequente alteração do caput do artigo 05° do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Após deliberação, fica aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aceitar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Planejamento, Sr. Robson Pereira Paim, brasileiro, casado, contador, portador de Carteira de Identidade RG nº 8.336.577-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.512.387-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com escritório a Rua Estados Unidos, nº 2.000, Jardim América, CEP: 01427-002, registrando votos de agradecimento por sua dedicação e contribuição à Companhia. (ii) Eleger os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: Diretor Presidente: Ademir Gusmão de Souza, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.992.586 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 107.190.798-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Figueiredo Landim, 600, apto 132, CEP 04693-130; Diretor de Operações Genilson dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.931.838-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.359.298-37, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ricardo Moretti, 36, Interlagos, CEP 04815-200; e Diretor de Planejamento: Matheus de Souza Fabrício, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.478.708-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.304.418-20, com endereco comercial na Rua Estados Unidos, nº 2.012, Jardim América, CEP 01427-002. São Paulo. SP Os Diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio (e que constituem Anexo I à presente Ata), arquivado na sede da Companhia, e declaram para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional ou às normas de defesa da concorrência, às relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (iii) Reduzir o capital social da Companhia em R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais) com o cancelamento de 150 (cento e cinquenta ações) ações ordinárias. A presente redução ocorre devido ao fato de que as 150 ações emitidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2011, que aprovou o aumento de capital da Companhia em R\$ 150.000,00, mediante a emissão de 150 ações ordinárias pelo preço de R\$ 1.000,00 cada, a serem integralizadas em até 30 (trinta) dias, não foram integralizadas, Assim, o capital social da Companhia passa de R\$ 279,400.00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 129.400,00 (cento e vinte nove mil e quatrocentos reais) dividido em 1.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iv) Desta forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5°. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), dividido em 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim, com nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 01 de janeiro de 2022. Mesa: ADEMIR GUSMÃO DE SOUZA Presidente da Mesa MATHEUS DE SOUZA FABRÍCIO Secretário da Mesa, Acionistas Presentes: LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A., GENILSON DOS SANTOS e ADEMIR GUSMÃO DE SOUZA



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/